

À

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro Marco

CEP: 66093-677, Belém – PA

Atte.: Diretoria de Fiscalização – DIFISC

Sra. Simone Santos Linhares

Assuntos: i. Solicitação de informações de Autos de Infração e Embargos / Desmatamentos ilegais – ocorridos no município de Jacareacanga, período de outubro de 2015 à junho de 2016 e; ii. Solicitação das Poligonais do Cadastro Ambiental Rural – CAR, emitidos no município de Jacareacanga, período de outubro de 2015 à junho de 2016.

Prezada senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, a empresa MAXGEO – ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E CONSULTIA LTDA. (MAXGEO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.280.159/0001-00, com sede à Avenida Walter Carneiro Machado, nº 691, Centro, no município de Santo Antônio de Goiás – GO, por seu representante legal abaixo assinado, vem expor, para ao final requerer o que segue:

1. Em 28/03/2016, a MAXGEO firmou junto à Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A (CHTP), contrato de prestação de serviços de Monitoramento de Terras Indígenas, visando a execução de um dos programas do Plano Básico Ambiental Indígena – PBA-I, desta instituição;
2. Dentre as responsabilidades contratuais da MAXGEO, constam as seguintes atividades: i. Monitoramento remoto do potencial crescimento do uso agropecuário no entorno e/ou interior da terra indígena Kayabi e terra indígena Apiaká do Pontal e Isolados; ii. Monitoramento ativo dos limites das áreas antropizadas no entorno ou interior da terra indígena Kayabi e; iii. Consulta aos órgãos ambientais responsáveis – estaduais e federais;
3. Neste contexto, a MAXGEO formulou consulta aos Autos de Infrações de Desmatamentos Ilegais disponíveis no banco de dados do site desta Secretaria, para verificação de eventuais infrações nos limites e/ou interior das terras indígenas acima citadas, visando a composição de elementos para análise das pressões ocorridas

nestes locais. Nestas consultas, gostaríamos de obter informações mais detalhadas especificamente relacionadas a área objeto de estudo.


4. Desta forma, a MAXGEO vem através desta, solicitar: i. A relação dos Autos de Infrações e Embargos decorrentes de desmatamentos ilegais ocorridos de outubro de 2015 a junho de 2016, no município de Jacareacanga, com as devidas coordenadas geográficas e nome dos autuados, para verificação do raio potencial de migração dos proprietários interferidos pela UHE Teles Pires para o interior e/ou proximidades destas áreas e eventuais aumentos de desmatamentos acima das tendências ascendentes já existentes; ii. As poligonais do Cadastro Ambiental Rural – CAR, emitidos no município de Jacareacanga, no mesmo período acima e; iii. Os *shape files* das referidas áreas (CAR e autuações), para composição de nosso banco de dados;

5. Informamos que as informações recebidas respeitarão o devido sigilo e serão de uso exclusivo para a composição dos relatórios periódicos a serem produzidos para a CHTP, previstos no bojo do Plano Básico Ambiental Indígena, parte integrante do Licenciamento Ambiental da UHE Teles Pires;

6. Por oportuno, informamos o nosso endereço para recebimento de correspondências referentes à área ambiental: Rua José da Costa, nº 150, Jardim Pau Preto, Indaiatuba – SP, CEP.: 13.330-400.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que entenderem necessários, ao mesmo tempo em que manifestamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Otávio Nasser
Diretor Presidente